



REGULAMENTO DO 34º SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

1. Apresentação

A Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação (Propesq), por intermédio da Superintendência de Projetos (SP) e da Coordenadoria do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (PIICT), torna público o presente Regulamento e convoca os estudantes contemplados com Bolsas de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica, em convênio com o CNPq, no âmbito dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af/CNPq), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq) e, também, as bolsas subvencionadas pela UFSC, e demais interessados a realizarem suas inscrições no 34º Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica da Universidade Federal de Santa Catarina – 34º SIC UFSC – para apresentarem seus trabalhos e concorrerem às premiações nos termos aqui estabelecidos. A inscrição e seleção dos trabalhos para as apresentações orais são definidas por este regulamento. Este Seminário é voltado ao desenvolvimento do pensamento científico e/ou tecnológico e à iniciação à pesquisa de estudantes de graduação do ensino superior.

2. Objetivos Gerais

- 2.1 Contribuir para a formação de recursos humanos para a atividade de pesquisa e outras atividades profissionais;
- 2.2 Promover o intercâmbio de ideias entre diferentes áreas do saber;
- 2.3 **Aproximar ciência e sociedade;**
- 2.4 Possibilitar a apresentação de forma abrangente das atividades de pesquisa desenvolvidas no ciclo de bolsas 2023/2024;
- 2.5 Apresentar os resultados obtidos durante a vigência de algum tipo de bolsa de iniciação científica e/ou tecnológica;
- 2.6 Reconhecer as pesquisas por meio de premiação específica sorteada entre os trabalhos selecionados para as apresentações orais.

3. Objetivos Específicos

- 3.1 Em relação à UFSC:
 - 3.1.1 Aprimorar constantemente a política de Iniciação Científica e Tecnológica;
 - 3.1.2 Qualificar estudantes de graduação para os programas de pós-graduação;
 - 3.1.3 Promover um modo sustentável de apresentação de resultados de pesquisas no âmbito das bolsas de iniciação científica e tecnológica.
- 3.2 Em relação aos orientadores:
 - 3.2.1 Estimular pesquisadores produtivos a engajarem estudantes de graduação nas atividades científica, profissional e artístico-cultural.
- 3.3 Em relação aos bolsistas:
 - 3.3.1 Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a apresentação dos resultados de sua pesquisa bem como estimular o desenvolvimento do pensar científico e da criatividade.

4. Inscrição

- 4.1 As inscrições devem ser realizadas obrigatoriamente nas modalidades de resumo e vídeo e encaminhadas à Propesq, exclusivamente via internet, por intermédio de Formulário específico, disponível no endereço <https://pibic.sistemas.ufsc.br/sic/login>.
- 4.2 O resumo e o vídeo deverão seguir as especificações constantes no Item 5 do presente Regulamento.



4.3 As inscrições deverão ser feitas até às 17h (dezessete horas) do **dia 15 de setembro de 2024, IMPRETERIVELMENTE**. O sistema encaminhará por e-mail, imediatamente após o envio, um recibo eletrônico de protocolo que servirá como comprovante de inscrição.

4.4 Não serão aceitas inscrições submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido. Assim, recomenda-se o envio das propostas com antecedência, para evitar problemas técnicos devido a congestionamentos na rede, o que poderá inviabilizar o recebimento das propostas nas últimas horas do final do prazo.

4.5 No ato da inscrição, o interessado deverá inserir em local próprio do [Formulário](#), junto ao resumo, o **link de um vídeo autoral** (especificações constantes no **Item 5** do presente Regulamento) contendo as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos durante o período de permanência no Programa.

4.6 Estudante bolsista apoiado com bolsa junto ao PIBIC e ao PIBITI 2023/2024 deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, inscrever-se no seminário, conforme comprometimento presente no termo de outorga assinado no início do desenvolvimento das atividades vinculadas à bolsa. Em caso de substituição de bolsista ao longo do ciclo, faz-se necessária apenas uma inscrição referente ao projeto no seminário.

5. Características e Requisitos do Vídeo

5.1 Como **precisa ser homologado e aprovado, individualmente, pela equipe da CPICT**, deverá ser inserido até o dia **08 de setembro de 2024** na comunidade do SIC, ano **2024**, do [Repositório Institucional](#), (em caso de dúvida de como submeter um vídeo, consulte [tutorial](#));

5.2 Ser submetido conforme o Programa de que participou e dentro das subcomunidades de acordo com a grande área de conhecimento do projeto e/ou do departamento do orientador (ver Anexo 2);

5.3 Ser em formato **MP4**, obrigatoriamente;

5.4 O vídeo precisa ter o **mínimo de 2 e o máximo de 5 minutos** de duração.

5.5 **A linguagem utilizada deve ser simples e inteligível ao cidadão comum, isto é, às pessoas leigas no tema da pesquisa apresentada;**

5.6 O vídeo deve, objetivamente, apresentar os resultados alcançados com a execução do Plano de Atividades descrito no projeto de pesquisa do orientador contendo:

- a) Objetivo/atividades/metacumpridas;
- b) Possíveis adaptações e/ou alterações registradas dos planos de atividade em função de circunstâncias adversas;
- c) Resultados/discussão; e
- d) Conclusão.

5.7 **Deverá procurar evidenciar a relação da pesquisa com os eixos de atuação da UFSC:**

- a) **Promoção da igualdade e fortalecimento da democracia;**
- b) **Sustentabilidade e mudança climática;**
- c) **Saúde e qualidade de vida; e**
- d) **Tecnologia e Inovação.**

5.8 É obrigatório o preenchimento dos seguintes campos na inscrição do vídeo no [Repositório Institucional](#):

- a) Autor (estudante);
- b) Orientador (pesquisador vinculado à UFSC);
- c) **Título conciso, persuasivo e que aguce a curiosidade.** O título pode ser diferente do cadastrado no sistema (que consta no termo de outorga/comprovante de inscrição), entretanto deve-se fazer referência, no resumo, ao título original;
- d) Data de apresentação: data de inscrição do vídeo na plataforma;
- e) Local: cidade onde fica o campus do departamento do orientador;
- f) Tipo: selecionar "Vídeo";
- g) Idioma: selecionar "Português (Brasil)";



- h) Palavras-chave (máximo de 5);
- i) Resumo (o mesmo inserido no [Formulário](#) devendo respeitar o limite **máximo de 3.000 caracteres**);
- j) Extensão do Item: Resumo + Vídeo;
- k) Descrever:
Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica
Universidade Federal de Santa Catarina
Nome do Centro de Ensino
Nome do Curso;
- l) Arquivo (anexar vídeo em **MP4**);
- m) Concordância com licença de distribuição.

5.9 Para possibilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência auditiva, solicita-se a inserção de legendas no vídeo. Sendo de interesse do orientador/bolsista, é permitida a produção de vídeo em Língua Brasileira de Sinais (Libras).

5.10 Para possibilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência visual, solicita-se que o vídeo tenha áudio.

5.11 Todos os vídeos ficarão disponíveis no [Repositório Institucional](#) em comunidade do Seminário criada especificamente para exibição deste conteúdo e manutenção de acervo do material produzido.

6. Requisitos e Compromissos dos Orientadores PIBIC/PIBITI:

6.1 Todos os pesquisadores contemplados como orientadores com Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica, em convênio com o CNPq, no âmbito dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af/CNPq), e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq) e, também, as bolsas subvencionadas pela UFSC, **comprometem-se a atuar, quando requeridos, como consultores e avaliadores de trabalhos relacionados a projetos institucionais de pesquisa.**

6.2 Será considerada inadimplência junto à Propesq e impeditivo à concessão de novas bolsas por parte do orientador a recusa ou omissão não justificada em participar do processo de seleção dos trabalhos de iniciação científica e/ou iniciação tecnológica, inclusive do seminário.

6.3 Os Presidentes de Comissões PIBIC/PIBITI serão informados por e-mail sobre os resumos e vídeos a serem analisados e terão **até 14 de outubro de 2024** para selecionarem os trabalhos que participarão das apresentações orais.

7. Requisitos e Compromissos do Inscrito

7.1 Estar regularmente matriculado em curso de Graduação da UFSC ou outra Instituição de Ensino Superior e/ou ter sido bolsista no ciclo anterior ao Seminário.

7.2 Estar cadastrado na Plataforma de Currículo Lattes/CNPq.

7.3 Apresentar o resultado de seu Plano de Atividades na forma de um resumo e de um vídeo que fará parte da comunidade do [Seminário de Iniciação Científica da UFSC no Repositório Institucional](#), disponível para visualização a partir das inscrições.

7.4 Em casos excepcionais em que haja impedimentos ao compromisso no item anterior, a justificativa detalhada deverá ser apresentada para avaliação ao Comitê PIICT até o dia **02 de setembro de 2024**.

7.5 Possíveis adaptações e/ou alterações registradas dos planos de atividade em função de circunstâncias adversas **não** configuram o impedimento citado no item anterior.

8. Da seleção dos vídeos

8.1 Os vídeos e resumos elaborados pelos estudantes da UFSC inscritos no 34º SIC serão analisados por pesquisadores da instituição quanto a:



- a) CONEXÃO com os eixos de atuação da UFSC descritos a seguir:
- a) Promoção da igualdade e fortalecimento da democracia;
 - b) Sustentabilidade e mudança climática;
 - c) Saúde e qualidade de vida; e
 - d) Tecnologia e Inovação.
- b) OBJETIVIDADE (apresentação de forma clara e objetiva dos elementos mais importantes do trabalho); e
- c) ADEQUAÇÃO LINGUÍSTICA (uso de linguagem apropriada).
 - d) CONTEÚDO (se abrange os elementos mais importantes do trabalho);
 - e) ATRATIVIDADE (capacidade de despertar interesse);
- f) COMUNICABILIDADE (utilização de linguagem simples e inteligível ao cidadão comum, isto é, às pessoas leigas no tema da pesquisa apresentada);**
- g) ADEQUAÇÃO AO TEMPO DISPONÍVEL (boa distribuição do tempo); e
 - h) RELEVÂNCIA do trabalho para a comunidade científica (contribuição para o desenvolvimento do pensamento científico).

8.2 Serão selecionados, entre bolsistas de IC e IT, dentro de cada unidade de ensino, os trabalhos que melhor atenderem aos critérios de análise para apresentações orais de suas pesquisas.

9. Da divulgação da seleção dos vídeos

9.1 Será feita até o dia **24 de outubro de 2024** nas páginas do [PIICT](#) e do [SIC](#) a divulgação da lista dos trabalhos selecionados pelas unidade de ensino para apresentações orais de suas pesquisas em evento presencial no campus Florianópolis.

9.2 Todos os orientadores e estudantes cujos trabalhos forem selecionados para as apresentações orais serão contatados por e-mail através do endereço cadastrado no [sistema de gestão de bolsas](#).

10. Das apresentações orais

10.1 Os bolsistas selecionados pelos critérios do item 8 do presente Regulamento serão convocados a apresentarem oralmente suas pesquisas durante a Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação da UFSC (SEPEX) 2024, entre os dias **04 e 08 de novembro de 2024**.

10.2 O evento será presencial, na sede, em Florianópolis, em local a ser confirmado, com possibilidade de gravação e transmissão em canais oficiais da UFSC.

10.3 As apresentações orais serão divididas em blocos de acordo com a pertinência temática dos projetos entre si e em relação aos eixos temáticos da UFSC.

10.4 O cronograma das apresentações orais será publicado nas páginas do [PIICT](#) e do [SIC](#), e definido após a seleção dos resumos e vídeos pelas unidades de ensino.

10.5 As apresentações orais deverão promover discussão entre representantes dos Centros de Ensino e pesquisadores internos da UFSC relacionados aos temas trabalhados.

10.6 Quaisquer materiais a serem utilizados nas apresentações orais deverão ter formato de apresentação, em **PDF ou PPTX**.

10.7 Os estudantes selecionados pelas unidades de ensino dos campi fora da sede e seus respectivos orientadores receberão auxílio da Propesq para participação nas datas das suas apresentações.

10.8 Os estudantes selecionados que, por algum motivo, não puderem comparecer às apresentações orais deverão ter a **justificativa detalhada enviada pelo orientador**, à Coordenadoria do PIICT, até o dia **28 de outubro de 2024**, para o e-mail piict@contato.ufsc.br.

11. Da premiação

11.1 Serão **sorteados** 6 (seis) trabalhos dentre as apresentações orais feitas durante o evento presencial do SIC.

11.2 Os sorteados serão premiados com inscrição e passagens de ida e volta para a participação na próxima reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), na qual



ocorre Jornada Nacional de Iniciação Científica (JNIC), bem como com uma bolsa no valor de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)** destinada a auxiliar nos custos de hospedagem e alimentação durante o evento.

11.3 As passagens de ida e volta e a bolsa de auxílio **somente se aplicam no caso de apresentação de pôster presencialmente.**

11.4 Caso a próxima reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), na qual ocorre Jornada Nacional de Iniciação Científica (JNIC), seja realizada apenas de forma virtual, a premiação fica restrita ao pagamento da inscrição no evento.

11.5 São **passíveis de premiação** apenas os trabalhos desenvolvidos por **estudantes matriculados na UFSC.**

11.6 Serão verificadas a adequação e o atendimento aos critérios estabelecidos no presente Regulamento.

11.7 Se constatada irregularidade, o trabalho ficará impedido de concorrer a qualquer premiação.

12. Número máximo de vídeos por inscrito

12.1 O número máximo de inscrições que serão aceitas por CPF está limitado a 1 (um) vídeo com seu respectivo resumo.

13. Disposições Finais

13.1 O não atendimento a qualquer um dos itens previstos neste Regulamento implicará na não qualificação dos trabalhos para as premiações nele descritas.

13.2 As situações não previstas no presente Regulamento serão analisadas pela Propesq.

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Superintendente de Projetos

Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica



ANEXO 1

CRONOGRAMA

Etapa	Início	Término
Divulgação do Regulamento		20/08/2024
Período de inscrição no SIC por meio do Formulário	21/08/2024	15/09/2024
Período de submissão do vídeo no Repositório Institucional	21/08/2024	08/09/2024
Prazo para justificativa de impedimento de participação no SIC		02/09/2024
Prazo para avaliação/seleção dos vídeos pelas unidades	17/09/2024	14/10/2024
Seleção dos trabalhos para apresentação oral	15/10/2024	22/10/2024
Divulgação dos trabalhos selecionados para apresentação oral		24/10/2024
Prazo para justificativa de ausência na apresentação oral		28/10/2024
SIC (Apresentação oral dos trabalhos selecionados)	04/11/2024	08/11/2024
Divulgação dos trabalhos que receberão premiação		12/11/2024
Cerimônia de premiação	A definir	



ANEXO 2

Guia de distribuição dos departamentos em grandes áreas do conhecimento para alocação dos vídeos no [Repositório Institucional](#), ano 2024:

Programa (Comunidade)	Grande Área do Conhecimento (Subcomunidade)	Departamento (Coleção)
Iniciação Científica – PIBIC e Programa Voluntário	Ciências Exatas, da Terra e Engenharias	Araranguá - Coordenadoria Especial de Física, Química e Matemática (FQM)
		Araranguá - Coordenadoria Especial Interdisciplinar em Tecnologias da Informação e Comunicação (CIT)
		Araranguá - Departamento de Computação (DEC)
		Araranguá - Departamento de Energia e Sustentabilidade (EES)
		Blumenau - Coordenadoria Especial de Engenharia de Materiais (EMT)
		Blumenau - Departamento de Ciências Exatas e Educação (CEE)
		Blumenau - Departamento de Engenharia de Controle, Automação e Computação (CAC)
		Blumenau - Departamento de Engenharia Têxtil (DET)
		Blumenau - Departamento de Matemática (MAT)
		Coordenadoria Especial de Agronomia
		Departamento de Aquicultura
		Departamento de Automação e Sistemas
		Departamento de Engenharia Civil
		Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas
		Departamento de Engenharia do Conhecimento
		Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica
		Departamento de Engenharia Mecânica
		Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos
		Departamento de Engenharia Rural
		Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental
		Departamento de Física
		Departamento de Geociências
		Departamento de Geologia
		Departamento de Informática e Estatística
		Departamento de Matemática
		Departamento de Oceanografia
	Departamento de Química	
	Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Rural	
	Joinville - Departamento de Engenharias da Mobilidade (EMB)	
	Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes	Colégio de Aplicação (CA)
		Coordenadoria Especial de Museologia
		Departamento de Antropologia
Departamento de Arquitetura e Urbanismo		
		Departamento de Artes



	Departamento de Ciência da Informação
	Departamento de Ciências Contábeis
	Departamento de Ciências da Administração
	Departamento de Direito
	Departamento de Economia e Relações Internacionais
	Departamento de Educação do Campo
	Departamento de Estudos Especializados em Educação
	Departamento de Design e Expressão Gráfica
	Departamento de Filosofia
	Departamento de História
	Departamento de Gestão, Mídias e Tecnologia
	Departamento de Jornalismo
	Departamento de Libras
	Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras
	Departamento de Língua e Literatura Vernáculas
	Departamento de Metodologia de Ensino
	Departamento de Psicologia
	Departamento de Serviço Social
	Departamento de Sociologia e Ciência Política
	Museu de Arqueologia e Etnologia (MARQUE)
	Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI)
Ciências da Vida	Araranguá - Departamento de Ciências da Saúde (DCS)
	Curitibanos - Coordenadoria Especial de Biociências e Saúde Única (BSU)
	Curitibanos - Coordenadoria Especial de Ciências Biológicas e Agrônômicas (CBA)
	Curitibanos - Departamento de Agricultura, Biodiversidade e Florestas (ABF)
	Curitibanos - Departamento de Ciências Naturais e Sociais (CNS)
	Departamento de Análises Clínicas
	Departamento de Biologia Celular, Embriologia e Genética
	Departamento de Bioquímica
	Departamento de Botânica
	Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos
	Departamento de Ciências Farmacêuticas
	Departamento de Ciências Fisiológicas
	Departamento de Ciências Morfológicas
	Departamento de Cirurgia
	Departamento de Clínica Médica
	Departamento de Ecologia e Zoologia
	Departamento de Educação Física
	Departamento de Enfermagem
	Departamento de Farmacologia
	Departamento de Fitotecnia
Departamento de Fonoaudiologia	



		Departamento de Ginecologia e Obstetrícia
		Departamento de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia
		Departamento de Nutrição
		Departamento de Odontologia
		Departamento de Patologia
		Departamento de Pediatria
		Departamento de Saúde Pública
Iniciação Tecnológica E Inovação - PIBITI	Ciências Exatas, da Terra e Engenharias	Ciências Exatas, da Terra e Engenharias (Apresentações)
	Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes	Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes (Apresentações)
	Ciências da Vida	Ciências da Vida (Apresentações)
PIBIC Ensino Médio	Ciências Exatas, da Terra e Engenharias	Ciências Exatas, da Terra e Engenharias (Apresentações)
	Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes	Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes (Apresentações)
	Ciências da Vida	Ciências da Vida (Apresentações)